



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO 32/2017

Coronel Vivida, 19 de janeiro de 2017.

De: **Liliane Guarrezi Fontanive**
Diretora Depto. Municipal de Saúde

Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

Através do presente, solicitamos de Vossa Excelência, prorrogação do contrato de Prestação de Serviços de nº 118/2016, Pregão 66/2016, com a empresa CLINICARLI CLÍNICA DE ODONTOLOGIA. Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 28/01/2017, sem reajuste.



Atenciosamente,


Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora Depto. Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 118/2016 decorrente do Pregão Presencial nº 66/2016, que entre si celebram o município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **CLINICARLI CLINICA DE ODONTOLOGIA LTDA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA pessoa jurídica de direito público, com sede e Prefeitura na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Fundo Municipal de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, inscrita no CPF sob o nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0.

CONTRATADA: CLINICARLI CLINICA DE ODONTOLOGIA LTDA - ME, estabelecida na Rua XV de Novembro, 115 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 24.968.106/0001-41, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Gustavo Alonso de Carli**, inscrito no CPF sob o nº 076.542.979-98 e RG nº 9.843.292-2.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:

Conforme previsto na Cláusula Sétima do Contrato nº 118/2016 e tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, de acordo com a solicitação da Diretora do Departamento Municipal de Saúde, fica, de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo por mais 06 (seis) meses, **de 28 de janeiro de 2017 a 27 de julho de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO:

Conforme previsto no § 3º da Cláusula Sétima "Na primeira prorrogação de prazo de 06 (seis) meses não incidirá reajuste do INPC". Portanto, fica mantido o mesmo valor contratado aos serviços prestados.

Parágrafo primeiro: O valor a ser praticado está demonstrado na tabela a seguir:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	6,0	MÊS	SERVICOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES DE SAUDE - TIPO I	3.200,00	19.200,00

Parágrafo segundo: O valor total deste termo aditivo é de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 118/2016, de 26 de julho de 2016.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 23 de janeiro de 2017.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


.....
Gustavo Alonso De Carli
Clinicarli Clinica de Odontologia Ltda - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 118/2016 - Pregão Presencial nº 66/2016 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLINICARLI CLINICA DE ODONTOLOGIA LTDA - ME, CNPJ sob nº 24.968.106/0001-41. Tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, fica, de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo por mais 06 meses, de 28 de janeiro de 2017 a 27 de julho de 2017. Valor total deste aditivo e de R\$ 19.200,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de janeiro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03 - Contrato nº 07/2014 - Pregão Presencial nº 126/2013 - Contratante: Município de Coronel Vivida-PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: MAV - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 19.503.207/0001-07. Conforme solicitação do Departamento de Saúde e de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, 20 de janeiro de 2017 a 19 de janeiro de 2018. Com base no INPC acumulado do mês de dezembro de 2016 (6,58%), o valor mensal passa a ser de R\$ 16.635,60. Totalizando para este aditivo a quantia de R\$ 199.627,20. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 19 de janeiro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017. PROCESSO Nº 12/2017 - Sessão Pública de Credenciamento, análise de propostas, habilitação e adjudicação - Aos trinta (30) dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às dez horas e cinco minutos (10:05hs), reuniram-se o pregoeiro e sua equipe de apoio, abaixo identificados, designados pela Portaria nº 3/2013 de 2 de janeiro de 2013, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial número um barra dois mil e dezessete (1/2017), que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de fluido de urina de alta pureza, arla 32, dentro das normas NBR 22241 que será utilizado pelo Departamento de Viação e Serviços Urbanos, de acordo com as especificações do anexo I. Às dez horas e cinco minutos (10:05hs) foi aberta a sessão pública, iniciando o período de credenciamento dos representantes legais verificou-se que nenhuma empresa apresentou envelopes de proposta de preços e documentação ficando assim o processo considerado deserto. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assumirem esta ata, atestam a sua participação e colaboração no certame. Francisco Valdomiro Bueno - Pregoeiro, Vanderlei Casagrande - Equipe de apoio. Leoni Expedito Sangaletti - Equipe de apoio.

MUNICÍPIO DE PALMAS - PARANÁ TERMO DE ADJUTAMENTO Nº 21/2017

SEXTO TERMO ADJUTAMENTO ao Contrato nº 350/2014
CLÁUSULA PRIMEIRA
Em conformidade com a cláusula nona do contrato em epígrafe, fica alterado o prazo de vigência em mais 90 (noventa) dias a contar de seu vencimento. Passando seu vencimento para 19/04/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA
As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por esta Term, permanecem inalteradas.
Palmas, 27 de janeiro de 2017.
DR. ROSENIUS PANATIERI NICOLAU
MÁRIA GONÇALVES PROJ. E CONST. - ME
Contratante
Contratado
A publicação da íntegra encontra-se em: ANEXO DOBS COM.BR, URL: www.licitacoes.com.br/2560/16/202017

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ERRATA Nº 01

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 39/2016 - PROCESSO Nº 194/2016

O Município de Pato Branco - PR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados no Processo de Licitação na modalidade de Concorrência nº 39/2016, que tem por objeto a implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, destinados para atender às necessidades das Secretarias e Departamentos do Município, que diante da solicitação levada a termo pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças por meio da Divisão de Segurança do Servidor através do protocolo nº 366363, ficam alterados os descritivos dos itens 120, 121 e 122 constantes no Anexo VI - Descrição dos Itens. Em virtude das alterações, a data para o recebimento dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preços dar-se-á até às 9h (nove horas) do dia 15 de março de 2017. Os demais itens do edital permanecem inalterados. O inteiro teor da errata poderá ser examinada e retirada, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, na sede Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco-PR, site: www.pato-branco.pr.gov.br. Demais informações pelo telefone para (46) 3220-1511/1534. Pato Branco, 30 de janeiro de 2017. Loreci Dolores Bim - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Dispensa de Licitação nº 3/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Pato Branco e FAMEX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. OBJETO: Locação pelo período de 02 meses (01 de Fevereiro a 31 de Março de 2017) de uma sala comercial urbana em alvenaria, com 546,26 m² de área construída, localizada na Rua Caramuru nº 374, sala 01, lote 07 da quadra 09, Centro, na cidade de Pato Branco - PR, matriculada com o nº 16.487, no 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis de Genesio Ribeiro de Oliveira, sendo que a mesma será utilizada pelo Setor de Tributação e Fiscalização do Município de Pato Branco, para distribuição dos Carnês do IPTU de 2017, atendendo às necessidades da Secretaria de Administração e Finanças. PRAZO: O período de vigência contratual será de 1º de fevereiro até 31 de março de 2017, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes. VALOR: O valor global a ser pago pelo objeto da presente dispensa é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). PGTO: O pagamento será realizado em parcela única em até cinco dias após a assinatura do contrato, mediante apresentação da Nota Fiscal/Recibo de aluguel, atestado pelo gestor do Contrato DOT ORÇ: 05.02.04.1230012.216.000 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Departamento Administrativo - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Despesa 169 - Desdobramento 3789) Reserva de saldo nº 26. DISPENSA DE LICITAÇÃO: A dispensa de licitação é embasada na Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso X, que diz: É dispensável a licitação: "X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia"; Pato Branco, 30 de Janeiro de 2017. Augustinho Zucchi - Prefeito. Vanderlei José Crestani - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de São João

*Extrato da Dispensa de Licitação nº 04/2017, Contratante: Município de São João, CNPJ: 76.995.422/0001-06. Contratado: Leonir Vidal, CNPJ: 22.929.725/0001-00. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado em limpeza de quadra de jogo do Ginásio Municipal de Esporte em atendimento ao Departamento de Esporte e Cultura. Valor: R\$ 7.742,00 (sete mil setecentos e quarenta e dois reais). Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93. São João-PR, 30 de janeiro de 2017. Altair José Gasparetto - Prefeito Municipal de São João.

*Extrato da Dispensa de Licitação nº 05/2017, Contratante: Município de São João, CNPJ: 76.995.422/0001-06. Contratado: Cher & Vambommel - Ltda - ME, CNPJ: 16.693.702/0001-38. Objeto: Contratação de empresa com serviço de formação continuada para professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental durante a semana pedagógica do ano letivo de 2017, na data de 01 de fevereiro de 2017, em atendimento da Secretaria Municipal de Educação. Valor: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93. São João-PR, 30 de janeiro de 2017. Altair José Gasparetto - Prefeito Municipal de São João.

*Extrato da Dispensa de Licitação nº 06/2017, Contratante: Município de São João, CNPJ: 76.995.422/0001-06. Contratado: Aba Ecológica Editora Gráfica e Embalagens Ltda - ME, CNPJ: 14.579.779/0001-56. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de caderno pedagógico personalizados para distribuição aos professores da rede municipal de ensino com utilização a formação continuada dos docentes, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São João/PR. Valor: R\$ 4.592,00 (quatro mil quinhentos e noventa e dois reais). Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93. São João-PR, 30 de janeiro de 2017. Altair José Gasparetto - Prefeito Municipal de São João.

*Extrato do Termo Aditivo nº 002/2017, Contratante: Município de São João, Contratada: Adriana Canan dos Santos. Objeto: Prorrogam os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 188/2016 por mais 05 meses.

*Extrato do Termo Aditivo nº 003/2017, Contratante: Município de São João, Contratado: Adélir Tonietto. Objeto: Prorrogam os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 189/2016 por mais 05 meses.

*Extrato do Termo Aditivo nº 004/2017, Contratante: Município de São João, Contratado: Iran dos Santos. Objeto: Prorrogam os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 190/2016 por mais 05 meses.

*Extrato do Termo Aditivo nº 005/2017, Contratante: Município de São João, Contratado: Antônio Valdir Alves Zanini. Objeto: Prorrogam os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 191/2016 por mais 05 meses.

*Extrato do Termo Aditivo nº 006/2017, Contratante: Município de São João, Contratada: Neiva Polidoro Alberti. Objeto: Prorrogam os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 192/2016 por mais 05 meses.

*Extrato do Termo Aditivo nº 007/2017, Contratante: Município de São João, Contratada: Juliana Fita. Objeto: Prorrogam os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 193/2016 por mais 05 meses.

*Extrato do Termo Aditivo nº 008/2017, Contratante: Município de São João, Contratada: Veralice Wendy Castro Alves. Objeto: Prorrogam os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 194/2016 por mais 05 meses.

*Extrato do Termo Aditivo nº 009/2017, Contratante: Município de São João, Contratado: Valmor Brusamarello. Objeto: Prorrogam os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 195/2016 por mais 05 meses.

*Extrato do Termo Aditivo nº 010/2017, Contratante: Município de São João, Contratado: Alberti Luiz da Silva. Objeto: Prorrogam os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 196/2016 por mais 05 meses.

*Extrato do Termo Aditivo nº 011/2017, Contratante: Município de São João, Contratado: Alair Lazzaretti. Objeto: Prorrogam os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 197/2016 por mais 05 meses.

*Extrato do Termo Aditivo nº 012/2017, Contratante: Município de São João, Contratado: Arlindo Jordani. Objeto: Prorrogam os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 198/2016 por mais 05 meses.

*Extrato do Termo Aditivo nº 013/2017, Contratante: Município de São João, Contratado: Rubim Bittinger. Objeto: Prorrogam os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 199/2016 por mais 05 meses.

*Extrato do Termo Aditivo nº 014/2017, Contratante: Município de São João, Contratada: Eliane de Fátima Acorde Canan. Objeto: Prorrogam os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 200/2016 por mais 05 meses.

*Extrato do Termo Aditivo nº 015/2017, Contratante: Município de São João, Contratado: Valter Hartmann. Objeto: Prorrogam os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 201/2016 por mais 05 meses.

*Extrato do Termo Aditivo nº 016/2017, Contratante: Município de São João, Contratado: Luiz Geraldo Augustin. Objeto: Prorrogam os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 202/2016 por mais 05 meses.

*Extrato do Termo Aditivo nº 017/2017, Contratante: Município de São João, Contratado: Cristina Alves Anhaia. Objeto: Prorrogam os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 203/2016 por mais 05 meses.

*Extrato do Termo Aditivo nº 018/2017, Contratante: Município de São João, Contratado: Fabio Marcelo Augustin. Objeto: Prorrogam os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 204/2016 por mais 05 meses.

*Extrato do Contrato nº 002/2017, Contratante: Município de São João, Contratado: Lauro Casagrande. Objeto: Aquisição de cascalho. Valor Global R\$ 7.440,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 - PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço unitário do lote. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mangueiras hidráulicas e terminais, destinadas a manutenção da frota do município de Renascença.

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 15 de fevereiro de 2017, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 do dia 15 de fevereiro de 2017, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 11:30, e das 13:30 às 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 30 de janeiro de 2017.

LUANA KRUG

Pregoeira

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2017

(Vinculado a Inexigibilidade nº 029/2016)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Boquinhos Aprendizagem e Assessoria Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação com o tema Alfabetização pelo Método das Boquinhos com duração de 16h, com multiplicadora certificada a ser realizado nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2017. VALOR: R\$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de janeiro de 2017.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 30 de janeiro de 2017.

Lessir Canan Bortoli

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2017

(Vinculado a Inexigibilidade nº 002/2017)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Caixa Econômica Federal

OBJETO: Credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnética de valores arrecadados.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de janeiro de 2017.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 30 de janeiro de 2017.

Lessir Canan Bortoli

Prefeito Municipal

CIRUSPAR

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2016
OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de extintores e recargas para o SAMU 192 Suldoeste/PR, para a proporcione.

NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR
JOSE FERMINO DA ROSA E CIA LTDA	72.543.010/0001-84	R\$ 3.500,00

TOTAL GERAL HOMOLOGADO: R\$ 1.500,00

Pato Branco, 24 de Janeiro de 2017. Raul Camilo Isotton - Presidente do CIRUSPAR

CIRUSPAR

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 04/2017 - Pregão Presencial nº 27/2016.
PARTES: Consórcio Intermunicipal da Região de Origens do Suldoeste do Paraná - CIRUSPAR e José Fermínio da Rosa e Cia Ltda. CNPJ: 72.543.010/0001-84. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de extintores e recargas para o SAMU 192 Suldoeste/PR. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados após a entrega do objeto, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT ORÇ: COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO Fonte: 01, Desp:126. Dot. Orç. Completa 0301.10120003.2.003000.3.3.90.30.04.00.00 - Gas e Outros Materiais Engenheiros. FORO: Comarca de Pato Branco - PR. Pato Branco, 26 de Janeiro de 2017. Raul Camilo Isotton Presidente do CIRUSPAR e José Fermínio da Rosa - Representantes da José Fermínio da Rosa e Cia Ltda.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº 28/2017

SUMULA: Declara vago o cargo de Agente Administrativo, em virtude de aposentadoria por Tempo de Contribuição: ADEMIR JOSE GHELLER. Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme requerimento protocolado sob o nº 35097.

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado vago o cargo de Agente Administrativo em virtude de aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Regime Geral de Previdência Social da Agente Administrativa ANGELINA DE FÁTIMA MOTTA DE MATOS, a partir de 31 de janeiro de 2017.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Clevelândia, estado do Paraná em 31 de janeiro de 2017.

ADEMIR JOSE GHELLER

PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

DATA: 06/01/17 ABERTURA: 20/01/17 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRANCHAS DE EUCALÍPTO A FIM DE ATENDER O DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA-PR; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 01/2017, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	MADEIREIRA SERBEMA LTDA-EPP	79.849.022/0001-80	580,00	58.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Coronel Vívda, 26 de janeiro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 118/2016 – Pregão Presencial nº 66/2016

Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLINICARLI CLINICA DE ODONTOLOGIA LTDA-ME, CNPJ sob nº 24.968.106/0001-41. Tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, fica, de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo por mais 06 meses, de 28 de janeiro de 2017 a 27 de julho de 2017. Valor total deste aditivo é de R\$ 19.200,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 23 de janeiro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03–Contrato nº 07/2014–Pregão Presencial nº 126/2013

Contratante: Município de Coronel Vívda-PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde–Contratada: MAV – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 19.503.207/0001-07. Conforme solicitação do Departamento de Saúde e de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, 20 de janeiro de 2017 a 19 de janeiro de 2018. Com base no INPC acumulado do mês de dezembro de 2016 (6,58%), o valor mensal passa a ser de R\$ 16.635,60. Totalizando para este aditivo a quantia de R\$ 199.627,20. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 19 de janeiro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017 REGISTRO DE PREÇOS–TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 13 de fevereiro de 2017. VALOR MÁXIMO: R\$ 369.234,70. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 10 de fevereiro de 2017. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vívda, 30 de janeiro de 2017. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Aditivo nº 10 ao Contrato nº 138/2013–Tomada de Preços nº 11/2013

Contratante: Município de Coronel Vívda–Contratada: LARIN RIBEIRO & CIA LTDA-ME, CNPJ nº 08.719.582/0001-72. Considerando a falta de repasses pelo gestor do convênio, o que impossibilita o pagamento a empresa contratada, bem como, a entrega da obra, fica, de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de vigência até 30.07.2017. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 27 de janeiro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

RELATÓRIO DE GESTÃO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – 6º BIMESTRE 2016 (NOVEMBRO E DEZEMBRO) DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA-PR.

ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

EIXO 1 – DIREITO À VIDA E À SAÚDE:

1.1–OBJETIVO: ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A) NÚMERO DE CONSULTAS PRÉ-NATAL: 169 CONSULTAS

B) CADASTRAMENTO DE GESTANTES NO PRIMEIRO TRIMESTRE: 43 GESTANTES

C) CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS DE GESTANTES DESDE A PRIMEIRA CONSULTA:

04 GESTANTES

D) SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR PARA GESTANTES COM BAIXO PESO –

QUANTIDADE DE GESTANTES: 02 GESTANTES RECEBENDO

E) PROGRAMA NASCER EM CORONEL VÍVIDA–NÚMERO DE VISITAS E DE KITS

ENTREGUES: 51 VISITA E 52 KITS ENTREGUES

F) NÚMERO DE VACINAÇÃO ANTITETÂNICA DE GESTANTES: 35 GESTANTES

G) NÚMERO DE AVALIAÇÃO DO PUERPERIO: 51 AVALIAÇÕES

H) NÚMERO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA PROMOÇÃO EM SAÚDE

(REUNIÕES, CAMPANHAS, PALESTRAS, ETC): 05 ATIVIDADES

I) SAÚDE BUCAL – NÚMERO DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

DE 0 A 18 ANOS: 7.824 ATENDIMENTOS

J) PLANEJAMENTO FAMILIAR–DISTRIBUIÇÃO DE MÉTODOS CONTRACEPTIVOS:

938 CARTELAS CONTRACEPTIVO ORAL, 9648 PRESERVATIVOS e 05 DIU.

1.2–OBJETIVO: PROPORCIONAR VIGILÂNCIA NUTRICIONAL

A) NÚMERO DE ACOMPANHAMENTO DO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE

CRIANÇAS E ADOLESCENTES: 312 ACOMPANHAMENTOS

B) ATIVIDADES DE SENSIBILIZAÇÃO DAS MÃES PARA ALEITAMENTO MATERNO: 02

C) ATIVIDADES PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA: NÃO HOUE

1.3–OBJETIVO: IMUNIZAÇÃO

A) NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VACINADOS: 1132 DOSES

B) CAMPANHAS: NÃO HOUE

1.4–OBJETIVO: ASSISTÊNCIAS ÀS DOENÇAS PREVALENTES NA INFÂNCIA:

A) NÚMERO DE ATENDIMENTOS ASSISTÊNCIA ÀS INFECÇÕES RESPIRATÓRIAS

AGUDAS EM MENORES DE 5 ANOS: 58 ATENDIMENTOS

B) NÚMERO DE ATENDIMENTOS ASSISTÊNCIAS ÀS DOENÇAS DIARREICAS EM

CRIANÇAS MENORES DE 5 ANOS: 39 ATENDIMENTOS

C) NÚMERO DE ATENDIMENTOS ASSISTÊNCIA A OUTRAS DOENÇAS

PREVALENTES: 19 ATENDIMENTOS

D) NÚMERO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E

PREVENÇÃO DAS DOENÇAS: 02 ATIVIDADES

1.5–OBJETIVO–IDENTIFICAR AS DEMANDAS DE ATENDIMENTO NAS ÁREAS DE

SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES USUÁRIOS DE

ÁLCOOL E DROGAS:

A) NÚMERO DE ATENDIMENTOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES USUÁRIOS DE

ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS:

1.6–OBJETIVO: OFERTAR ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO PARA CRIANÇAS

ATE 01 ANO

A) NÚMERO DE ACOMPANHAMENTOS:

1.7 – OBJETIVO: PROPORCIONAR A INSERÇÃO DE FAMÍLIAS NO PROGRAMA LEITE

DAS CRIANÇAS

A) CADASTROS REALIZADOS: 28 CADASTROS

B) NÚMERO DE REUNIÕES MENSIS COM AS FAMÍLIAS CADASTRADAS, PARA

ORIENTAÇÃO E APOIO FAMILIAR: 02 REUNIÕES

C) NÚMERO DE CRIANÇAS INSERIDAS O PROGRAMA: 28 CRIANÇAS INSERIDAS

D) QUANTIDADE DE LITROS DE LEITE DISTRIBUIDOS NO PERÍODO: NOVEMBRO:

6072 LITROS, DEZEMBRO: 6328 LITROS

EIXO 2 – DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE:

2.1 – OBJETIVO: SENSIBILIZAR E MOBILIZAR A POPULAÇÃO SOBRE A TEMÁTICA

DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

A) CAMPANHAS EDUCATIVAS DE SENSIBILIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO:

CAMPANHA REALIZADA–NÃO HOUE

2.2 – OBJETIVO: FOMENTAR A FORMALIZAÇÃO DAS REDES DE PROTEÇÃO E

ATENDIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES E IMPLANTAR UM SISTEMA

DE NOTIFICAÇÃO DE CASOS DE VIOLÊNCIA, QUE GARANTAM UMA AÇÃO

ARTICULADA ENTRE OS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS BEM COMO REGISTREM OS

ENCAMINHAMENTOS DADOS.

A) REUNIÕES DA REDE DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO

ADOLESCENTE: 01 REUNIÃO

B) CASOS NOTIFICADOS: NÃO HOUE

2.3 – OBJETIVO: QUALIFICAR OS SERVIÇOS DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM

MEIO ABERTO (LA E PSC):

a) PLANOS INDIVIDUAIS DE ATENDIMENTO NÚMERO DE PLANOS ELABORADOS:

NOVEMBRO: 01 PLANO ELABORADO E DEZEMBRO: 01 PLANO ELABORADO

b) NÚMERO DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS

SOCIOEDUCATIVAS: Liberdade Assistida: 0, Prestação de Serviço à Comunidade: 16

2.4 – OBJETIVO: FORTALECER O SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A

CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA – PAEFI/CREAS

A) NÚMERO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA OU NEGLIGÊNCIA FAMILIAR E SUAS FAMÍLIAS:

NOVEMBRO 56 FAMÍLIAS E DEZEMBRO: 34 FAMÍLIAS